



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 057/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. RAFAEL
DE PAULA COSMO.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.142.058/0001-26, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ n.º 14.792.165/0001-58, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, nesta Capital, CEP 29017-010, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Thais Campolina Cohen Azoury**, CPF nº 090.633.127-76, e de outro lado o **Sr. Rafael de Paula Cosmo**, inscrito no CPF sob o nº 082.591.027-73, residente à Rua Chafic Murad, 54, Aptº 101 – Ed. Paraná, Bento Ferreira – Vitória – ES, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo administrativo n.º 367590/2010, e com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 - reajustar, a partir de **19/07/2021**, em **8,3469% (oito vírgula três quatro seis nove por cento)** o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de **julho/2020 a junho/2021**, conforme Anexo I deste Termo;

1.1.2 - prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01/01/2022 a 31/12/2022**, conforme Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor total do presente Aditivo é de **R\$ 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, sendo **R\$ 670,08 (seiscentos e setenta reais e oito centavos)**, referentes ao reajuste, conforme descrito no subitem 1.1.1 e **R\$ 19.329,84 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, referentes à prorrogação, conforme descrito no subitem 1.1.2, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.610,82 (um mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**, cujo pagamento deverá ser feito pelo **LOCATÁRIO** até o 10º (décimo) dia útil após o vencimento.

2.2 - O valor global do contrato passa de **R\$ 35.476,66 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 55.476,58 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pelo **LOCATÁRIO** para o presente Aditivo ocorrerão à conta da dotação orçamentária: **15.01.10.302.0006.2.0309**; Elemento de despesa: **3.3.90.36.15** e Fonte de recurso: **1.211.0000.0000**.



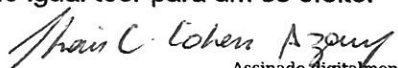
Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

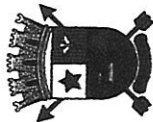

THAIS CAMPOLINA
COHEN
AZOURY:09063312776
Assinado digitalmente por
THAIS CAMPOLINA
COHEN
AZOURY:09063312776
Data: 2021.12.29 16:02:11
-0300

Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde
(LOCATÁRIO)

Vitória, ES - 2021.



Rafael de Paula Cosmo
(LOCADOR)



ANEXO I

1.1 - REAJUSTE

REAJUSTE 8,3469% IPCA/IBGE – JULHO/2020 a JUNHO/2021							
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR ANUAL ANTERIOR	REAJUSTE %	VALOR MENSAL DO REAJUSTE	VALOR ANUAL DO REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua Amélia da Cunha Omelas, 431, Bento Ferreira, Vitória - ES, Cep: 29.050-620, para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Vitória - CAPSI	R\$ 1.486,73	R\$ 17.840,76	8,3469 %	R\$ 124,09	R\$ 1.489,08	R\$ 1.610,82	R\$ 19.329,84
VALOR DO REAJUSTE – 19/07/2021 a 31/12/2021 (5 meses e 12 dias)						R\$ 670,08	

1.2 - PRORROGAÇÃO

PRORROGAÇÃO – 01/01/2022 a 31/12/2022		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua Amélia da Cunha Omelas, 431, Bento Ferreira, Vitória - ES, Cep: 29.050-620, para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Vitória - CAPSI	R\$ 1.610,82	R\$ 19.329,84
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO		R\$ 19.329,84
VALOR TOTAL DO ADITIVO (REAJUSTE + PRORROGAÇÃO)		R\$ 19.999,92
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 55.476,58